

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 97.673, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 560, situado à Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira, no SETOR SÃO JOSÉ, nesta Capital, com área de 650,00m², medindo: 13,00m de frente, pela Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira; 13,00m de fundo, confrontando com a Rua 603; 50,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 05; e, 50,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07. PROPRIETÁRIO: IVANOR FLORENCIO MENDONÇA, brasileiro, industrial, casado com a Sra. MARIA DE LOURDES PIRES MENDONÇA, portador da CI RG nº 521.359-GO e CPF nº 180.687.461-87, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-3-31.293 e R-4-17.248, originários da matrícula nº 97.671, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-97.673: Goiânia, 02 de Dezembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19/11/2010, no Lº. nº. 1617, às fls. nºs. 156/157, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, sendo ele, portador da CI.RG nº. 531.359-SSP-GO e do CPF nº. 170.687.461-87; e, ela portadora da CI.RG nº. 982.152-SSP-GO e do CPF nº. 217.248.301-04, VENDERAM à Sra. HELENA MARIA ALVES TEIXEIRA GONÇALVES, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da CI.RG nº. 1.657.876-SSP-GO e do CPF nº. 375.599.581-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. FRANCISCO GONÇALVES NETO, residente e domiciliada nesta capital, na Rua santa Luzia, nº. 281, Setor Campinas, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$60.000,00. Esc.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de julho de 2020.

Oficial

Rúbrica do expedidor.:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>